



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 5.790, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Projeto de Lei nº 47/2013 – Autoria: Vereador Alexandre Cobra Vêncio

Dispõe sobre denominação de Rua Anésio Ferreira da Silva à Rua "Cinco" do Loteamento "Alto dos Ipês".

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A Rua "Cinco" localizada no Loteamento "Alto dos Ipês", passa a denominar-se Rua "Anésio Ferreira da Silva".
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 09 de Setembro de 2.013.



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal



**ALEXANDRE MONTE CONSTANTINO**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Publicada no Departamento de Administração, em 09 de Setembro de 2013.